



0637461-17.2020.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Super T & T Indústria e Comércio de Confecções Ltda Me. Advogado: Haroldo Gutemberg Urbano Benevides (OAB: 28242/CE). Advogado: Goldemberg Urbano Benevides (OAB: 30827/CE). Advogado: Phillipe de Mesquita Braga Rodrigues (OAB: 24425/CE). Advogada: Suzana Barreto Cabral (OAB: 34083/CE). Advogada: Marília Carvalho Crisóstomo (OAB: 39088/CE). Agravado: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Despacho: - DESPACHO Intime-se a parte agravada para apresentar contrarrazões, no prazo legal. Fortaleza, 17 de junho de 2021. DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Relator

Total de feitos: 56

ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05/2020 - SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. No dia 24 (vinte e quatro) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), por videoconferência, às 8:30 horas, teve lugar a 5ª Reunião Ordinária de 2021, ocasião em que, o eminente Desembargador FRANCISCO GOMES DE MOURA-PRESIDENTE, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 04/2021, da Segunda Câmara de Direito Privado, de 17.02.2021. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: FRANCISCO GOMES DE MOURA-PRESIDENTE, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. CARMELITA MARIA BRUNO SALES e ausente o representante da Defensoria Pública. Sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA – **JULGAMENTOS: 01- APELAÇÃO nº 0036173-40.2015.8.06.0071** Apte/Apdo: BANCO DO BRASIL S/A Aptes/Apdos: CETIP S/A MERCADOS ORGANIZADOS E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *Dispensada a leitura do Relatório, fizeram uso da palavra para realizar as sustentações orais os Drs. Jefferson Alves e Diogo Rosseti. Após as manifestações dos Ilustríssimos advogados a eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar provimento ao apelo da CETIP S/A e negar provimento aos apelos do Autor e da Instituição Financeira, nos termos do voto da eminente Relatora”.* **02- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0626955-79.2020.8.06.0000** Agravante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA Agravada: FRANCISCA LIDUINA PINTO DE CARVALHO. Julgadores: Srs. Deses FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Carlos Caminha, OAB/Ce 11.231. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.* **03- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0631423-86.2020.8.06.0000** Agravante: FRANCISCO EDIVAR DE SOUSA VIEIRA JÚNIOR Agravados: PEDRO AUGUSTO TIMBÓ CAMELO E OUTROS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a realização da sustentação oral pelo Dr. José Almir Sales, OAB/Ce 31. 368, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: - Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento nos termos do voto do eminente Relator”* **04- APELAÇÃO nº 0007001-97.2019.8.06.0108** Apelantes: FRANCISCA IVONE ABREU DA SILVA E OUTROS Apelada: LAURA CAMILA DA ROCHA SILVA OLIVEIRA. Julgadores: Srs. Deses FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Rafael Ramos. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: - Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento nos termos do voto do eminente Relator”* **PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA: 05- APELAÇÃO nº 0088203-49.2007.8.06.0001** Apelantes: TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA E OUTRO Apelado: EDIFÍCIO TORRE EMPRESARIAL QUIXADÁ LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *Na sessão do dia 03/02/2021, após a sustentação oral do Exmo. Dr. Mário Lopes de Oliveira, inscrito na OAB/CE sob o nº 26.699, a eminente Relatora manifestou seu voto pelo Desprovimento do recurso, no que foi acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Francisco Darival Beserra Primo. Pediu vista dos autos, para melhor exame da matéria, o Exmo. Sr. Des. Carlos Alberto Mendes Forte. Nesta sessão apresentou seu voto, acompanhando em parte o voto da Relatora, que pediu vista dos autos para analisar as achegas apresentadas pelo eminente Des. Carlos Alberto Mendes Forte.* **06- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0631086-34.2019.8.06.0000/50000** Embargantes: JOSÉ UDERICO VIEIRA E OUTROS Embargado: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Dispensada a realização da sustentação oral pela Dra. Luciana Barreto, OAB/SE 6.780, após a manifestação da Ilustríssima advogada, a eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* **07- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0632990-89.2019.8.06.0000/50000** Embargante: JOSE EDILBERTO BRAGA VASCONCELOS Embargado: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Dispensada a realização da sustentação oral pela Dra. Luciana Barreto, OAB/SE 6.780, após a manifestação da Ilustríssima advogada, a eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto: - Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* **08- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0517815-25.2011.8.06.0001/50000** Embargante: FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA Embargado: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Dispensada a realização da sustentação oral pelo Dr. Luan Carlos, OAB/ 39.854, após a manifestação do Ilustríssimo advogado, a eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto: - Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”* **09- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0630452-04.2020.8.06.0000/50001** Embargantes: CONSTRUTORA SUPORTE LTDA E OUTRO Embargados: ADAMASTOR TAVARES JUNIOR E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Dispensada a realização da sustentação oral pela Dra. Pricila Karyne, OAB/Ce 0.000, após a manifestação da Ilustríssima advogada, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: - Síntese do julgamento:*



“A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 10- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0633791-68.2020.8.06.0000/50000 Embargante: CONDOMÍNIO MATIAS BECK Embargada: LUIZA LEÃO FEITOSA DE ANDRADE. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 11- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0000930-02.2009. 8.06.0053/50000 Embargante: S. R. DA S. Embargada: M. L. DE S. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 12- AGRAVO INTERNO nº 0634354-62.2020.8.06.0000/50000 Agravante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA Agravada: MARIA ECI DE OLIVEIRA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 13- AGRAVO INTERNO nº 0634859-53.2020.8.06.0000/50000 Agravantes: RESIDENCIAL ÁGATA SPE LTDA E OUTRO Agravados: VICTOR RODRIGUES GURGEL E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 14- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0626072-35.2020.8.06.0000 Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA Agravada: MARTA MESQUITA MEIRA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”** 15- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0634416-05.2020.8.06.0000 Agravante: FRANCISCO DE SALES Agravado: CASABLANCA IMÓVEIS LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 16- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0636177-71.2020.8.06.0000 Agravante: TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA Agravado: LUIZ NORBERTO DE OLIVEIRA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 17- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0636891-31.2020.8.06.0000 Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA Agravados: EDGARD GERAISSATI JÚNIOR E OUTROS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 18- APELAÇÃO nº 0000137-30.2018.8.06.0059 Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Apelado: EVERALDO NUNES PRAXEDES DA COSTA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 19- APELAÇÃO nº 0000081-92.2016.8.06.0147 Apelante: AURIZIO RODRIGUES DA SILVA Apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 20- APELAÇÃO nº 0000815-33.2019.8.06.0084 Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Apelado: MANOEL DA COSTA BEZERRA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 21- APELAÇÃO nº 0003623-08.2018.8.06.0064 Apelante: VICENTE RODRIGUES DO NASCIMENTO Apelado: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”** 22- APELAÇÃO nº 0002590-28.2019.8.06.0070 Apelante: ANTONIA LÚCIA QUADRO SILVA Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 23- APELAÇÃO nº 0000502-30.2016.8.06.0132 Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Apelado: FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 24- APELAÇÃO nº 0002913-64.2018.8.06.0071 Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Apelado: LOURENÇO GOMES BISPO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 25- APELAÇÃO nº 0029901-71.2000.8.06.0001 Apelante: MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS Apelados: CARLOS AUGUSTO COUTINHO MOTA E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 26- APELAÇÃO nº 0153139-63.2019.8.06.0001 Apelante: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Apelado: FRANCISCO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 27- APELAÇÃO nº 0244544-49.2020.8.06.0001 Apelante: ALEXANDRE LOPES DA SILVA Apelado: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”** 28- APELAÇÃO nº 0002685-97.2019.8.06.0154 Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Apelada: MARIA REJANE DO NASCIMENTO BELARMINO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE



MOURA. Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 29– APELAÇÃO nº 0009858-88.2018.8.06.0064 Apelante: EMANUEL DE SOUSA MONTESUMA Apelado: CCB BRASIL - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 30- APELAÇÃO nº 0102697-93.2019.8.06.0001** Apelante: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA Apelado: ELIAS MARIANO RODRIGUES. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 31– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0483713-11.2010.8.06.0001/50000** Embargante: TOYOTA DO BRASIL LTDA Embargados: JOSÉ BESERRA DO VALE FILHO E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 32- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0032214-24.2011.8.06.0064/50000** Embargante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI Embargados: MARLENE MARIA REGO CUTRIM E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 33– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0186172-83.2015.8.06.0001/50000** Embargante: GOMES PINHEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS Embargado: CCB - CONSTRUTORA CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EIRELI. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para julgá-lo prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator” 34- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0177540-39.2013.8.06.0001/50000** Embargante: WINSTON DE PAULO BASTOS MAIA Embargado: GUY ROY NOVAK. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 35- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0201285-82.2012.8.06.0001/50000** Embargante: BANCO ITAUCARD S/A Embargada: MARIA PEREIRA. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 36– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0900147-68.2014.8.06.0001/50000** Embargante: MARIA IVONE DA SILVA SANTOS Embargado: FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO COELHO. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 37- AGRAVO INTERNO nº 0034755-64.2007.8.06.0001/50000** Agravante: BANCO ITAÚ S/A Agravado: LUIZ DE GONZAGA ARAÚJO VERAS. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 38– AGRAVO INTERNO nº 0003872-03.2008.8.06.0001/50000** Agravante: BANCO DO BRASIL S/A Agravados: EDSON LOPES JÚNIOR E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 39- AGRAVO INTERNO nº 0499803-60.2011.8.06.0001/50000** Agravante: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A Agravado: SAMUEL LIBERATO BARBOSA. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 40– AGRAVO INTERNO nº 0000323-24.2018.8.06.0101/50000** Agravante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Agravado: CRISANTO TEIXEIRA DE SOUSA. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 41- AGRAVO INTERNO nº 0626943-65.2020.8.06.0000/50000** Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Agravada: LAILA DA SILVA BARROS. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 42– AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0627091-76.2020.8.06.0000** Agravante: MARIA ISABEL DE FREITAS GUIMARÃES Agravado: BRADESCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 43- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0634826-63.2020.8.06.0000** Agravantes: ODALÉA SOMBRA HOLUBE E OUTROS. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 44– APELAÇÃO nº 0079010-39.2009.8.06.0001** Apte/Apdo: MARIA AUGUSTA SILVA DOS SANTOS Apte/Apdo: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar provimento ao apelo da parte Autora e negar provimento ao apelo do Réu, nos termos do voto do eminente Relator” 45- APELAÇÃO nº 0040461-28.2007.8.06.0001** Apelante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A Apelado: SEBASTIÃO EVANGELISTA TORQUATO. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 46– APELAÇÃO nº 0219970-06.2013.8.06.0001** Apelante: MARCOS ANTONIO MENDES DA SILVA Apelado: BANCO FIAT S/A. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 47- APELAÇÃO nº 0009041-52.2017.8.06.0066** Apte/Apdo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apte/Apdo: JOSEFA MARCOLINO DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE



MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para dar parcial provimento ao apelo da consumidora e negar provimento ao apelo da instituição financeira, nos termos do voto do eminente Relator” 48– APELAÇÃO nº 0022074-61.2016.8.06.0158 Apelante: BANCO BMG S/A Apelada: FRANCISCA ALAIDE DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 49– APELAÇÃO nº 0011055-23.2017.8.06.0126 Apelante: RAIMUNDA ALVES DE ARAÚJO Apelado: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 50– APELAÇÃO nº 0003818-24.2015.8.06.0120 Apelante: MANUEL RODRIGUES DOS SANTOS Apelado: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 51– APELAÇÃO nº 0006348-30.2013.8.06.0133 Apelante: BANCO DO BRASIL S/A Apelada: OSMARINA DE SOUSA DA COSTA. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 52– APELAÇÃO nº 0015407-48.2013.8.06.0034 Apelante: USIBRAS - USINA BRASILEIRA DE ÓLEOS E CASTANHAS LTDA Apelados: RAPIDLOG LOGISTICS LTDA E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 53– APELAÇÃO nº 0145560-35.2017.8.06.0001 Apelante: CLESIANE GOMES NOGUEIRA Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 54– APELAÇÃO nº 0193997-39.2019.8.06.0001 Apelante: BRADESCO SAÚDE S/A Apelada: IZABEL CRISTINA FERREIRA LIMA DO NASCIMENTO. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 55– APELAÇÃO nº 0155061-81.2015.8.06.0001 Apelante: PIAUÍ FEST EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA.-EPP Apelado: ESTRUTURA EVENTOS LTDA. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 56– APELAÇÃO nº 0146821-64.2019.8.06.0001 Apelante: IVO COMERCIO DE VEICULOS LTDA Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 57– APELAÇÃO nº 0124289-96.2019.8.06.0001 Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Apelado: MANUEL FREIRE DA COSTA. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 58– APELAÇÃO nº 0037258-54.2014.8.06.0117 Apelante: CLAUDIMAR PINHEIRO CARNEIRO Apelado: AÇOFORTE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 59– APELAÇÃO nº 0150666-46.2015.8.06.0001 Apelantes: FRANCISCO JOSÉ ARCANJO E OUTRO Apelado: BETÂNIA LÁCTEOS S/A. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 60– APELAÇÃO nº 0790720-30.2000.8.06.0001 Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Apelado: MARCOS ANTONIO BRIGAGÃO. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 61– APELAÇÃO nº 0222198-07.2020.8.06.0001 Apelante: JAMISON VICTOR DA SILVA GOMES Apelado: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 62– APELAÇÃO nº 0146404-24.2013.8.06.0001 Apelante: PAGGO ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA Apelada: MAYRA GERMANA SILVA FREITAS. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 63– APELAÇÃO nº 0114462-66.2016.8.06.0001 Apelante: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A Apelado: TOP MOTOS COMÉRCIO DE MOTOS LTDA - ME. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 64– APELAÇÃO nº 0134833-46.2019.8.06.0001 Apelante: MARIA DE LOURDES BATISTA LIMA Apelado: BANCO PAN S/A. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 65– APELAÇÃO nº 0230355-66.2020.8.06.0001 Apelante: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Apelado: ANTONIO MARCOS DE SOUZA. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 66– APELAÇÃO nº 0001184-60.2019.8.06.0170 Apelante: JOSÉ ALVES DE MELO Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 67–



APELAÇÃO nº 0003298-71.2014.8.06.0129 Apelante: FRANCISCO VINICIO ALCY DE SOUSA Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 68– APELAÇÃO nº 0009493-08.2019.8.06.0126** Apelante: MARIA TEIXEIRA RICARTE Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 69– APELAÇÃO nº 0037811-08.2007.8.06.0001** Apelante: ANTONIO XAVIER COSTA Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 70– APELAÇÃO nº 0003799-21.2013.8.06.0077** Apelante: BANCO VOLKSWAGEN S/A Apelados: MARIA DE JESUS RIBEIRO CAVALCANTE E OUTROS. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 71– APELAÇÃO nº 0000379-95.2018.8.06.0153** Apelantes: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA E OUTRO Apelada: MARIA DALVIRENE GOMES. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 72– APELAÇÃO nº 0009643-80.2012.8.06.0175** Apelante: CENTRAL EÓLICA GUAJIRÚ S/A Apelada: ANA VALÉRIA WALRAVEN DA CUNHA ESPÍNDOLA. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 73– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0580651-20.2000.8.06.0001/50000** Embargantes: EDNALDO CHAVES PEREIRA E OUTRO Embargado: JOÃO RODRIGUES DA SILVA RESTAURANTE E PIZZARIA - ME. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 74– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0003398-79.2001.8.06.0000/50000** Embargantes: ACÁCIO ARAÚJO DE VASCONCELOS E OUTROS Embargada: RAQUELLE AGUIAR DE ARRUDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 75– AGRAVO INTERNO nº 0628180-08.2018.8.06.0000/50000** Agravantes: KOKID INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCÃO LTDA E OUTROS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 76– AGRAVO INTERNO nº 0630438-88.2018.8.06.0000/50000** Agravante: IZAIAS VIANA MOIA Agravado: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 77– AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0627216-15.2018.8.06.0000** Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA Agravado: OSMAR TEIXEIRA DE CASTRO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 78– APELAÇÃO nº 0010793-14.2015.8.06.0136** Apelante: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA Apelado: LUIZ MURILO PAIXÃO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 79– APELAÇÃO nº 0070992-69.2016.8.06.0167** Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelada: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 80– APELAÇÃO nº 0864627-47.2014.8.06.0001** Apelante: L. A. C. Apelado: A. L. G. C. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 81– APELAÇÃO nº 0115075-18.2018.8.06.0001** Apelante: MAURÍCIO SOUSA DE OLIVEIRA Apelado: BANCO HONDA S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 82– APELAÇÃO nº 0016956-81.2016.8.06.0101** Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelado: FRANCISCI IRINEU DOS SANTOS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 83– APELAÇÃO nº 0067763-22.2016.8.06.0064** Apelante: RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA – ME Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 84– APELAÇÃO nº 0178702-30.2017.8.06.0001** Apelante: SUERDA MARIA LEITÃO CUNHA Apelado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 85– APELAÇÃO nº 0841663-60.2014.8.06.0001** Apelante: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 86– APELAÇÃO nº 0176950-86.2018.8.06.0001** Apelante: BANCO HONDA S/A Apelado: VALDERI GADELHA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por**



unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator

87- APELAÇÃO nº 0178587-72.2018.8.06.0001 Apelante: MARIA OSMARINA DA PONTE FERREIRA Apelado: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

88- APELAÇÃO nº 0125953-65.2019.8.06.0001 Apelante: FRANCISCA MARIA FERREIRA Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

89- APELAÇÃO nº 0102753-34.2016.8.06.0001 Apelante: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE Apelada: MARISSETTE SANTA CRUZ. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

90- APELAÇÃO nº 0478982-35.2011.8.06.0001 Apelante: FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL (PETROS) Apelado: ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ PAIM. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

91- APELAÇÃO nº 0011016-29.2019.8.06.0167 Apelante: LEANDRO FAUSTINO Apelado: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

92- APELAÇÃO nº 0130455-18.2017.8.06.0001 Apelante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE Apelado: ANGICA HOTÉIS LTDA ME. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

93- APELAÇÃO nº 0008457-77.2016.8.06.0176 Apelante: BANCO DO BRASIL S/A Apelado: ESPÓLIO DE ALCIDES FERNANDES DE SOUSA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

94- APELAÇÃO nº 0016570-51.2016.8.06.0101 Apelante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE Apelado: EDER LIMA SPINOSA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

95- APELAÇÃO nº 0885490-24.2014.8.06.0001 Apelante: J. C. E. I. LTDA Apelado: S. M. DE R. LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

96- APELAÇÃO nº 0105138-81.2018.8.06.0001 Apelante: THAIS BEVILAQUA MOURAO Apelado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

97- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0148469-21.2015.8.06.0001/50000 Embargante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A Embargada: JULIANA DE MESQUITA CAMILO VIEGAS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

98- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0630110-61.2018.8.06.0000/50000 Embargante: AÇÃO - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS LTDA Embargado: THYAGO RIBEIRO RODRIGUES DE SOUSA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

99- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0628999-71.2020.8.06.0000/50000 Embargante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Embargado: LRM HOTELARIA LTDA – EPP. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

100- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0011987-25.2019.8.06.0034/50000 Embargante: BRADESCO SAÚDE S/A Embargada: SILVIA KARLA VIEIRA DOS SANTOS DE FREITAS PIMENTA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

101- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0635352-30.2020.8.06.0000/50000 Embargante: STHEFANI ALVES DA SILVA CARVALHO Embargado: BRADESCO SAÚDE S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora”**

102- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0142272-16.2016.8.06.0001/50000 Embargante: LAURO SODRÉ GOMES NETO Embargado: PARC VICTORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

103- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0142272-16.2016.8.06.0001/50001 Embargante: PARC VICTORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA Embargado: LAURO SODRÉ GOMES NETO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

104- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0009585-58.2000.8.06.0091/50000 Embargante: BANCO DO BRASIL S/A Embargados: M DE F T BEZERRA ME E OUTROS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

105- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0014533-32.2018.8.06.0117/50000 Embargante: CCB BRASIL - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Embargado:



PEDRO LUIZ CAVALCANTE. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 106– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nº 0621284-75.2020.8.06.0000/50000** Embargantes: DUO INCORPORAÇÕES SPE LTDA E OUTRO Embargado: MATHEUS NOGUEIRA PEREIRA LIMA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 107- AGRAVO INTERNO nº 0006296-47.2010.8.06.0001/50000** Agravantes: ROBERIO FROTA SOUTO E OUTRO Agravados: JANDUY TARGINO FACUNDO E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 108– AGRAVO INTERNO nº 0627235-50.2020.8.06.0000/50000** Agravante: VIAÇÃO SIARÁ GRANDE LTDA Agravado: JOAQUIM CARMELITO PINTO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 109- AGRAVO INTERNO nº 0628562-30.2020.8.06.0000/50000** Agravante: BANCO BRADESCO S/A Agravado: REGIANO MARQUES DE MELO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 110– AGRAVO INTERNO nº 0628572-74.2020.8.06.0000/50000** Agravante: BANCO BRADESCO S/A Agravados: R C DINIZ – ME E OUTROS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 111- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0627935-60.2019.8.06.0000** Agravante: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 112– AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0628562-30.2020.8.06.0000** Agravante: BANCO BRADESCO S/A Agravado: REGIANO MARQUES DE MELO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 113- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0628572-74.2020.8.06.0000** Agravante: BANCO BRADESCO S/A Agravados: R C DINIZ – ME E OUTROS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 114– AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0636872-25.2020.8.06.0000** Agravante: ANTIMIO ALVES BEZERRA NETO Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 115- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0640029-06.2020.8.06.0000** Agravante: ESPÓLIO DE ERNESTO GURGEL VALENTE Agravado: CLÓVIS ROLIM JÚNIOR. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 116– AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0620350-83.2021.8.06.0000** Agravantes: V F PEDROSA ME E OUTROS Agravado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 117- AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0634996-35.2020.8.06.0000** Agravante: BANCO DO BRASIL S/A Agravados: MARLUCIA NOGUEIRA LIMA E OUTROS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 118– AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0639977-10.2020.8.06.0000** Agravante: MARIA CARMELITA ALBUQUERQUE GURGEL Agravado: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAMED. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 119– APELAÇÃO nº 0069777-76.2013.8.06.0001** Apelante: PAULO RICARDO GOMES ROCHA Apelada: JULIANA DE PONTE NOBRE. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 120- APELAÇÃO nº 0161227-61.2017.8.06.0001** Apelante: BAR BARRACA CHICO DO CARANGUEIJO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA Apelados: FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA SILVA E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 121– APELAÇÃO nº 0013710-49.2016.8.06.0175** Apelante: JOSÉ EUDES DA COSTA Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 122- APELAÇÃO nº 0000433-14.2019.8.06.0028** Apelante: JOSE FERREIRA TELES Apelado: BANCO PAN S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 123- APELAÇÃO nº 0008583-78.2019.8.06.0126** Apelante: ANTONIO DELFINO DA SILVA Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 124- APELAÇÃO nº 0008497-10.2019.8.06.0126** Apte/Apdo: LUIS AMARAL CASTELO Apte/Apdo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores:



Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou conhecer dos recursos, para dar parcial provimento ao apelo do autor e negar provimento ao apelo da instituição financeira, nos termos do voto da eminente Relatora” 125- APELAÇÃO nº 0008840-06.2019.8.06.0126** Apte/Apdo: ANTONIO CORDULINO DA SILVA Apte/Apdo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou conhecer dos recursos, para dar parcial provimento ao apelo do autor e negar provimento ao apelo da instituição financeira, nos termos do voto da eminente Relatora” 126- APELAÇÃO nº 0050054-21.2020.8.06.0100** Apelante: F. M. P. M. Apelado: B. B. S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 127 – APELAÇÃO nº 0050038-04.2019.8.06.0100** Apelante: MARIA ELSA VIEIRA DA COSTA Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 128– APELAÇÃO nº 0050185-93.2020.8.06.0100** Apelante: FRANCISCO RODRIGUES DA MOTA Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 129- APELAÇÃO nº 0050216-35.2020.8.06.0126** Apelante: MARIA RITA GOMES DA SILVA Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 130– APELAÇÃO nº 0122580-31.2016.8.06.0001** Apelante: SOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Apelada: ELISA MARIA CARNEIRO MOREIRA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 131- APELAÇÃO nº 0014547-47.2013.8.06.0034** Apelante: MARIA NAURIQUELLI LEANDRA DA SILVA Apelado: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 132- APELAÇÃO nº 0470525-14.2011.8.06.0001** Apelante: JOÃO CARLOS TEIXEIRA Apelado: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 133- APELAÇÃO nº 0103027-61.2017.8.06.0001** Apelante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DANTAS Apelado: BANCO PAN S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO E CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” PROCESSOS EXTRA PAUTA: 134– HABEAS CORPUS nº 0001677-28.2020.8.06.0000** Impetrante: Kalil Andrade Rayes Paciente: Paulo Roberto Linhares Freire de Moraes. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do eminente Relator” 156- CONFLITO DE COMPETÊNCIA nº 0002449-88.2020.8.06.0000** Suscitante: Juiz de Direito da 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA(relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” DIVERSOS: PROCESSOS ADIADOS: A APELAÇÃO nº 0141119-45.2016.8.06.0001 o eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fosse adiado. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: A APELAÇÃO nº 0058681-85.2014.8.06.0112 o eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fosse retirado de pauta. O AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0627935-31.2017.8.06.0000 o eminente Des. FRANCISCO GOMES DE MOURA requereu que fosse retirado de pauta. O AGRAVO INTERNO nº 0627118-30.2018.8.06.0000/50002; O AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 0622592-49.2020.8.06.0000 e as APELAÇÕES nº 0194686-93.2013.8.06.0001; nº 0009655-89.2014.8.06.0154 e nº 0170993-12. 2015.8.06.0001a eminente Desa. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fossem retirados de pauta. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GOMES DE MOURA-PRESIDENTE, agradeceu a Deus e a todos os presentes e, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.**

Desembargador FRANCISCO GOMES DE MOURA

Presidente

Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA

Coordenadora

3ª Câmara de Direito Privado

DESPACHOS - 3ª Câmara de Direito Privado

DECISÃO MONOCRÁTICA
